

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Departamento Central de Aquisições
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, 1º andar, Sala 12
Centro, Maceió/AL – CEP: 57.020-319

Sra. Pregoeira, NÁDIA MARIA RIBEIRO BATISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2012 - RECURSO

Reportando-nos a manifestação de intenção de recurso de autoria do licitante W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, nada obstante a recorrente não ter encaminhado, no prazo concedido de três dias, o memorial das razões de recurso, conforme art. 26 do Decreto 5.450/2005, procedimentos estes, que deveriam ser realizados conforme cláusula 10.4 do Edital em destaque, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, apresentamos, para esclarecimentos, as informações abaixo:

A licitante recorrente apresenta em sua intenção de recurso, de forma irresponsável, razão desprovida de veracidade, quando afirma que nossa empresa não cumpre o que recomenda a cláusula 18.1.13 III “a”, alegando tratar-se de empresa que presta serviços em pátio aberto.

Nossa empresa é localizada dentro do estacionamento do WallMart (Hiper Bompreço) na Avenida Fernandes Lima 3.700, fechado diariamente quando do encerramento de seu expediente de atendimento ao público, e em estrutura moderna, coberta e dispõe de espaço e equipamentos que atendem todas as exigências do Edital.

Além do mais oferecemos segurança, ininterrupta (24 horas), plano de segurança contra incêndio aprovada pelo corpo de bombeiros, sistema de alarme e câmeras em todos os compartimentos da empresa.

A DEL FINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA presta, atualmente, serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículo desse TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com aplicação e fornecimento de peças genuínas e originais, desde 06.10.2009, conforme contrato nº 52/2009, e que vem sendo renovado anualmente, portanto sem quaisquer restrições, o que comprova nossa boa condição estrutural e qualificação técnica para prestação dos serviços contratados.

Celebramos, recentemente, com esse Tribunal, contrato de nº 060/2012, para prestação de serviços de manutenção e reparo de veículos das marcas HONDA e WOLKSVAGEM, na modalidade do Pregão Eletrônico nº 035/2012, de 11.07.2012, o que ratifica, ainda mais, que nossa empresa preencheu todos os requisitos para as qualificações exigidas.

NOSSA MISSÃO: Comercializar produtos e serviços automotivos, excedendo as expectativas dos nossos clientes, com comprometimento ético, pontualidade e segurança.

Embora desnecessário, informamos que nossa empresa é, também, prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva, e reparo dos veículos com fornecimento de peças e acessórios, através de contratos firmados com seguintes órgãos publico e privados:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
IFAL – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA TECNOLÓGICA
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
CEAL – COMPANHIA ELETRICA DE ALAGOAS
CHESF –AL
IBAMA – AL

Entre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalmente, entendemos que o ponto mais importante a ser considerado é a correta interpretação do citado item 18.1.13 III a, que não foi observado, de forma proposital pelo recorrente, na tentativa confundir e desqualificar a decisão dessa pregoeira:

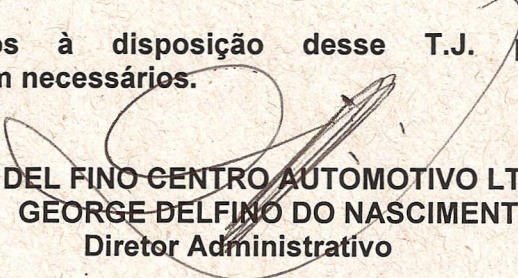
O item 18.1.13 é esclarecedor quando diz que “ A empresa contratada deverá disponibilizar, quando da execução dos serviços no mínimo, os seguintes equipamentos e instalações:

..... III. GERAIS:

a) Pátio coberto e fechado para guardar os veículos com segurança, capaz de comportar todos os veículos cobertos pelo contrato.....

Embora devidamente comprovadas nos itens explanados anteriormente, a exigência apresentada pelo licitante reclamante só seria devida por esta empresa após a celebração do contrato e quando da execução dos serviços e não antes ou durante a licitação em disputa.

Colocamos-nos à disposição desse T.J. para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.


DEL FINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
GEORGE DELFINO DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo

NOSSA MISSÃO: Comercializar produtos e serviços automotivos, excedendo as expectativas dos nossos clientes, com comprometimento ético, pontualidade e segurança.